

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CONCLUSÃO**

Em 03 de junho de 2026 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Dr. Guilherme Cavalcanti Lamêgo. Eu, Guilherme Cavalcanti Lamêgo, Juiz de Direito, *subscrivi*.

DECISÃO

Processo Digital nº: **1103131-91.2025.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Home & Garden Comercio de Artigos de Dec e outro**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 Informação indisponível >>:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Guilherme Cavalcanti Lamêgo**

Vistos.

Diante do requerimento de autofalência, cancelo a AGC designada. Ciência aos credores.

Abra-se vista ao Ministério Público quanto ao requerimento de fls. 1977 – 1990. .

Int.

São Paulo, 03 de junho de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA